

PROPOSTA DE PREÇO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO 004/2020

Apresentamos nossa proposta de preços, para execução, no regime de empreitada por preço global, da **obra de conclusão dos Laboratórios Analíticos em Geociências – LGC (Bloco 4) e subestação de energia elétrica (Bloco 5), localizados no Setor Sul do campus Darcy Ribeiro, da Universidade de Brasília, em Brasília/DF**, relativa à Regime Diferenciado de Contratação Nº 004/2020 – INFRA/UnB.

Nesta oportunidade, declaramos que:

1. O BDI considerado em nossos preços propostos é de 18 %, cuja composição detalhada é apresentada em anexo a esta Carta Proposta;
2. O levantamento dos quantitativos de serviços foi elaborado de acordo com os projetos e especificações fornecidas no presente Edital, responsabilizando-nos pela total execução das obras pelo preço global apresentado, inclusive quanto a esclarecimentos divulgados na forma definida no subitem 1.1 deste Edital;
3. Concordamos com a adequação do projeto que integra este Edital e que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor do contrato (Decreto 7.581/2011, §4, inciso III, art. 42);
4. Em nossos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, ensaios e controles tecnológicos, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, despesas junto a concessionárias públicas (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortúnica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao contratante com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

5. O preço global constante do nosso orçamento para a execução das obras relativas ao presente edital é de R\$ 5.253.403,27 (Cinco milhões duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos);

6. O prazo de validade da nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da ultima proposta válida;

7. O prazo de execução integral das obras é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data estabelecida na “Ordem de Execução de Obras e Serviços” emitida pela INFRA/UnB;

8. Caso a licitante seja a vencedora do certame, o pagamento deverá ser efetuado através da seguinte conta:

• Dados bancários para crédito em conta:

Banco Santander (033)

Agência nº 4343 (Agência Marco)

Conta Corrente: 13003456-6

CNPJ: 11.344.183/0001-89

Nome: VERTICAL Engenharia, Construção e Empreendimentos Ltda.

1. Planilha Orçamentária com preços unitários e totais para execução dos serviços, expressos em Reais, com BDI incluso no preço total, preenchida e assinada, em papel e em CD-ROM;

2. Detalhamento dos itens que compõem o BDI declarado, observando o disposto no subitem 13.2.1;

3. Detalhamento da composição dos encargos sociais e as composições analíticas de custo unitário dos itens de serviços constantes da planilha orçamentária;

4. Cronograma Físico-Financeiro de execução, dentro do prazo estipulado pela firma, organizado por etapas e por itens.

Belém/PA, 26 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Jose Alex do Nascimento Maciel
Diretor Executivo
CREA/PA: 13538D Pa
